



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2009 (Do Sr. ODAIR CUNHA)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a concessão de benefícios fiscais a atletas da modalidade Tiro Esportivo.

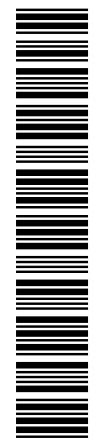
Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa pedido de informações sobre a concessão de benefícios fiscais a atletas da modalidade Tiro Esportivo.

#### JUSTIFICATIVA

Solicito informações sobre a interpretação do Ministério da Defesa em relação à Lei 11.827, de 2008, em vigor. A referida Lei tramitou na Câmara dos Deputados como Medida Provisória nº 436, de 2008, da qual foi Relator e restabeleceu, dentre outras providências, a vigência do benefício concedido a atletas brasileiros pela Lei 10.451, de 2002.

Dessa forma, foi concedida isenção de Imposto de Importação - II e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI , na importação de equipamentos e materiais destinados ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e competições mundiais, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2013.



59EF48FO59



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concedeu ainda, para o mesmo período, a redução da alíquota do IPI a zero na aquisição dos materiais e equipamentos nas condições acima mencionadas, quando forem fabricados no Brasil.

No entanto, obtive recentemente o conhecimento de que a respectiva legislação não é passível, diante da interpretação deste Ministério, de aplicação direta para a modalidade Tiro Esportivo.

Ciente da competência do Ministério da Defesa, de acordo com o parágrafo único do inciso II do art. 10 da Lei 11.827, de 2008, de se manifestar quanto o atendimento dos requisitos discriminados na legislação, solicito a Vossa Excelência obter informações sobre as exigências necessárias para o atendimento dos pedidos de isenção e redução de alíquota dos materiais destinados a atletas do Tiro Esportivo e me colocar à disposição para auxiliar no que for necessário.

Certo de contar com a atenção deste Ministério, aproveito a oportunidade de reafirmar meus votos de alta consideração.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)  
Terceiro-Secretário



59EF48F059